

A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DE CARVÃO VEGETAL NA AMAZÔNIA ORIENTAL: ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS E CRÍTICA SOCIAL

*Roberto Martins MANCINI**
*Marcelo Sampaio CARNEIRO***

RESUMO: O artigo discute o processo de construção e transformação do mercado de trabalho do carvão vegetal para fins siderúrgicos na Amazônia oriental, sobretudo em sua parte maranhense, utilizando um aporte teórico que evidencia a ação de agentes diversificados do mundo social. Trata-se de perceber como agentes sociais (movimento sociais e sindicais), políticos (Estado) e agentes econômicos (empresas), vêm atuando nesse mercado, através de campanhas pela modificação das relações de trabalho e dos mecanismos recrutamento de mão de obra, que passaram de um contexto de precariedade e informalidade para uma situação mais amparada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com a presença de instituições de regulação estatal, atuando no processo fiscalização e negociação das condições do trabalho. A investigação se apoia em pesquisa bibliográfica e no acompanhamento da situação analisada, através da mobilização de dados quantitativos disponibilizados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) pelo Ministério do Trabalho e Emprego e da realização de entrevistas com atores envolvidos.

PALAVRAS-CHAVE: Siderurgia. Mercado de Trabalho. Crítica Social. Instituições. Amazônia oriental.

* UFMA – Universidade Federal do Maranhão. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. São Luís – MA – Brasil. 65080-805 – robertomancini89@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-3660-3415>

** UFMA-Universidade Federal do Maranhão. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. São Luís – MA – Brasil. 65080-805. marcelo.sampaio@ufma.br. <https://orcid.org/0000-0002-7474-2694>

Introdução

O presente artigo tem como finalidade analisar o processo de construção e transformação do mercado de trabalho de carvão vegetal para fins siderúrgicos na Amazônia maranhense – destacando a cidade de Açailândia-MA, observando, para tanto, as modificações que ocorreram na organização da produção desta atividade num período temporal que vai do final da década de 1980 ao ano de 2016. Considerando um contexto socioeconômico de crise econômica e de desenvolvimento da crítica social (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009), será observada a atuação de agentes diversificados do mundo social (sociais, políticos e econômicos) e o resultado de suas ações na estruturação do mercado destacado.

A questão aqui destacada versa sobre transformações ocorridas na produção e mercado de trabalho do carvão vegetal, observadas no processo de legalização das atividades produtivas e institucionalização das relações trabalhistas. Tais mudanças marcaram a passagem de um momento de informalidade para um de maior formalidade (CARDOSO, 2013). Considera-se as mudanças em aspectos do marco regulatório deste mercado, que passa da vigência das negociações em contextos *face to face* para meios mais objetivados de regulação (representação sindical e legislação trabalhista), assemelhando-se às transformações de espaços sociais evidenciadas por Bourdieu (2002). Este processo foi acompanhado por um processo de reestruturação produtiva, conduzidos pela desterceirização (DIAS, 2013) da produção de carvão por parte dos grupos siderúrgicos sediados em Açailândia-MA.

A análise da modificação da organização e funcionamento deste mercado nos exigiu, consoante a observação das estratégias corporativas, a compreensão de uma dinâmica sociopolítica (local, regional, nacional) marcada pela presença do Estado e de um conjunto de movimentos sociais que conformam um movimento de contestação e crítica social. No caso específico aqui investigado¹, essa dinâmica sociopolítica tem contornos específicos, dada a singularidade das ações do Estado brasileiro para a Amazônia nas últimas quatro décadas, marcada por um forte investimento em infraestrutura e na atração de determinadas atividades produtivas (mineração, agropecuária, siderurgia) para a região (CARNEIRO, 2013).

A discussão se insere na perspectiva da Sociologia Econômica (STEINER, 2006)², propondo uma análise das transformações de um mercado, considerando-o enquanto construção social e política de cada sociedade (FLIGSTEIN, 2001,

¹ A pesquisa baseou-se em fontes secundárias, utilizando dados do Ministério do Trabalho e Emprego sobre emprego formal (Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)), e na produção de entrevistas com agentes coletivos (sindicatos, ONGs) de Açailândia-MA entre os anos de 2014 e 2018.

² A abordagem dos fenômenos econômicos como imersos em relações sociais e a origem (histórica) social destes fenômenos, compõe o escopo maior desta área do conhecimento. Coloca-se como crítica ao paradigma do *homo economicus* próprio da economia clássica/neoclássica - aquele que persegue

FLIGSTEIN; DAUTER, 2012), evidenciando a capacidade de fenômenos econômicos reconfigurarem-se, ao envolverem e polarizarem as ações e os interesses de uma diversidade de agentes. Destaca-se a capacidade de agentes não econômicos (agentes políticos: agências estatais, e agentes sociais: movimentos sociais, sindicatos, Organizações Não Governamentais (ONGs), etc.) de produzirem ações economicamente relevantes (WEBER, 1993) nas estratégias de agentes econômicos (empresas).

O artigo está organizado em três seções, além dessa introdução e da conclusão. Na primeira seção apresentamos os principais conceitos que organizaram nossa reflexão. Em seguida, discutimos a interação entre Estado, empresas e crítica social no processo de organização da produção de carvão vegetal na região. Na terceira seção analisamos o desenvolvimento do mercado de trabalho do carvoejamento, destacando o processo recente de formalização, com a institucionalização da presença da representação sindical e dos mecanismos legais de regulação do trabalho.

1. Crítica social, institucionalização e mercado de trabalho: aportes sociológicos

Discutir as transformações recentes num ramo produtivo de relevo socioeconômico na Amazônia Oriental, nos leva, como mencionado, a observar a confluência de ações de agentes diversificados que impulsionaram este processo. Tais transformações envolvem-se com a ação economicamente orientada de agentes não econômicos (WEBER, 1993; SWEDBERG, 2005), cujos efeitos impulsionaram uma reconfiguração da produção e do mercado de trabalho do carvoejamento, marcado pela intensificação da institucionalização.

A questão da institucionalização é amplamente debatida nas Ciências Sociais. Desde Durkheim (1983), os fatos sociais são tratados como equivalentes às instituições, por conta do seu caráter instituído na realidade social. As instituições seriam, pois, modos de agir, pensar e sentir que os indivíduos encontram diante de si e que mais ou menos se lhes impõe. Conformariam uma realidade externa, que existiria para além das vontades individuais. A institucionalização é caracterizada como um *modus operandi* autonomizado e especializado de um mundo social, relacionada a um laborioso processo de objetivação das relações sociais presentes em cada espaço social: na política, no mercado, na burocracia estatal, etc. (DOBRY, 2014). Refere-se a aspectos da vida social cuja existência e continuidade não dependem da vontade e negociação direta entre os indivíduos, pois regras e normas já as substituem.

os ganhos econômicos num mercado abstrato, maximizando os resultados da sua ação em coerência com os meios (escassos) empregados.

Bourdieu (2002, p.193), analisa o recrudescimento dos efeitos da objetivação em espaços sociais, na medida em que mecanismos de unificação e homogeneização das condições de troca/ relações entram em cena. Diploma ou moeda (emitidos e garantidos por certas instituições), por exemplo, permitem a consagração de valores, capacidades, etc., que garantem, no caso de um mercado, que as condições das negociações escapem da volatilidade “da influência da consciência e poder individuais”, operados em contextos de interação face a face. No mercado de trabalho do carvoejamento, os efeitos de objetivação aumentam na medida em que as condições de trabalho e contratação estabelecidos pela legislação trabalhista e através da confecção de documentos firmados em acordos coletivos via sindicato, passam a desempenhar um maior papel regulatório.

No mercado de trabalho destacado analisar-se-á as transformações das relações entre empregador e empregado, observando como as relações de trabalho e condições de contratação se transformam e organizam, pela modificação das circunstâncias em que as formas de coordenação deste mercado se realizam. Conforme Cardoso (2013), a coordenação (ou regulação) dos mercados de trabalho variam de um contexto de maior formalidade, onde o mercado e o Estado exercem maior controle (maior circulação de dinheiro, presença intensa de contratos e leis – e as instituições que as validam), e as informações (em suas redes materiais e virtuais de sustentação) possuem mais fontes de circulação, para um ambiente rarefeito de coordenação (maior informalidade), onde a sociabilidade, materializada nas redes de relações sociais, exercem o controle.

Na sociologia de Fligstein (2001), a aceção de instituições se assemelha à clássica definição durkheimiana, isto é, a aspectos formais e informais da vida social (regras compartilhadas, que podem ser leis ou entendimentos coletivos), mantidos pelo costume, por um acordo explícito ou implícito, que permitem ambientes mais estáveis – neste caso, livres de contestação social e repressão estatal - de convivência. Esta abordagem articula a configuração institucional de um espaço social com uma dinâmica relacional que envolve diferentes agentes da sociedade. No processo de estabilização destes mercados desenvolvem-se determinadas instituições³, ao mesmo tempo em que são estabelecidas condições socialmente situadas para o seu

³ As instituições, indispensáveis para os partícipes de um mercado se organizarem para cooperar, trocar e competir, são: direitos de propriedade – relações sociais que definem a partilha dos lucros de uma empresa, que relacionam-se com um processo político de reivindicação entre diversos agentes (empresas, empregados, comunidades locais, agências governamentais, etc.); estruturas de governança – relativas a leis e procedimentos informais que regulam as ações no mercado; as concepções de controle - dizem respeito à visão de mundo e as representações produzidas pelas empresas acerca do mundo econômico, que se traduzem em estratégias e estruturas organizacionais; e as regras de troca – que definem como e com quem as negociações podem ser feitas. Em todos os casos, a presença do Estado é indispensável para a manutenção das instituições.

desenvolvimento. Nas transformações do mercado de trabalho dos carvoejeadores⁴, observa-se uma transformação dessas instituições.

Nos últimos vinte anos houve um importante movimento de transformações do mercado de trabalho da produção de carvão para fins industriais na Amazônia maranhense, com o estabelecimento de instituições que passam a regular a relação entre os agentes desse mercado. Deve ser ressaltado, no processo de estabelecimento dessa nova forma de regulação, o papel desempenhado pela crítica social (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009), que, através de mobilizações pressionou a indústria siderúrgica a se envolver direta e indiretamente no processo de contratação dos trabalhadores das carvoarias, de forma a buscar uma legitimação do seu processo produtivo (CARNEIRO, 2016).

Esse entendimento de crítica social está relacionado com o modelo de mudança do comportamento empresarial proposto por Boltanski e Chiapello (2009, p.64), que, considera a relação dialética entre os atores da crítica social e o capitalismo, em nosso caso, considerando a relação entre as campanhas dos movimentos de defesa dos direitos humanos contra as indústrias siderúrgicas e a existência de trabalho escravo em sua cadeia de fornecimento de carvão vegetal. De acordo com essa perspectiva – que foi utilizada por Hommel (2004) para analisar a interação entre a crítica ambiental e o comportamento das indústrias de saneamento e produtoras de transgênicos na Europa – uma crítica apresenta força e credibilidade, as empresas (o capitalismo) se veem obrigadas a reforçar (ou criar) dispositivos de justiça, de forma a responder ao desafio da crítica.

No caso em questão, as campanhas desenvolvidas por diferentes agentes sociais (QUADRO 1), obrigou parte das empresas do campo da produção siderúrgica a reconhecerem dispositivos de justiça existentes (legislação trabalhista vigente na época) e a criarem um novo dispositivo de justiça, o Instituto Carvão Cidadão (PITOMBEIRA, 2011); outra parte dessas empresas preferiu contornar a crítica (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009), substituindo o carvão vegetal como insumo pelo coque metalúrgico (CARNEIRO, 2016)

A presença do Estado, por outro lado, torna-se importante devido ao papel que desempenha na formação e manutenção da estabilidade dos mercados, de acordo sua capacidade de intervenção e modificação do *status quo* de mercados ao mudar suas regras (FLIGSTEIN, 2001). Como promotor e orquestrador de um conjunto de regras coletivas que organiza e regula a interação entre os agentes econômicos, o Estado, por meio de diferentes agências de regulamentação (questões ambientais

⁴ Na região de estudo o termo carvoejeador designa o conjunto de trabalhadores que executam atividades no processo de trabalho para a produção de carvão vegetal, embora exista uma classificação interna realizada pelos próprios trabalhadores (QUADRO 3). Para os fins desse artigo, que utiliza informações sobre o emprego formal levantadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, serão considerados como carvoejeadores a família ocupacional que é definida na Classificação das Ocupações Brasileiras (CBO) de 2002, que inclui as ocupações de carvoeiro, carbonizador e ajudante de carvoaria.

e trabalhistas, por exemplo) atua através de parâmetros legais por ele mesmo sancionado (aparato legislativo).

2. A construção social do mercado do carvoejamento: da rede pulverizada de fornecedores à reestruturação produtiva

A estrutura econômica do território produtivo em questão foi conformada, sobretudo através do esforço de políticas governamentais lançadas pelo Estado à Amazônia brasileira, a partir dos anos 1970. Concebidas com finalidades distintas, essas políticas tiveram por objetivo a resolução de problemas fundiários nacionais, com a organização de fluxos migratórios para a região através da política oficial de colonização e integração, e, propiciar a constituição de um mercado de trabalho regional para os empreendimentos minero-metalúrgicos, projetando políticas de indução de desequilíbrios econômicos entre as regiões (alicerçadas, sobretudo, no II Plano Nacional de Desenvolvimento - II PND), caso do Projeto Ferro Carajás, da verticalização da produção de alumínio e outros empreendimentos menores. Iniciativas estas gestadas em um ambiente institucional que trouxe a possibilidade de materialização da ideologia nacional desenvolvimentista.

Na porção oriental da Amazônia destacaram-se duas políticas voltadas para o desenvolvimento regional: o Projeto Ferro Carajás (PFC) de 1978, que compreendia um complexo integrado (mina-ferrovia-porto) para escoar o minério explorado na Serra dos Carajás-PA através da Estrada de Ferro Carajás (EFC) até o Porto de Ponta da Madeira, localizado no município de São Luís-MA; e o Programa Grande Carajás (PGC) de 1980, que, a partir de subsídios fiscais/financeiros, previa o surgimento de um complexo industrial ao longo do corredor da estrada de ferro, cujo ponto de partida seria a produção siderúrgica à base de carvão vegetal, organizada em distritos industriais em municípios do estado do Maranhão e Pará localizados no entorno da EFC⁵.

O estabelecimento de distritos industriais ao longo da EFC formados por usinas destinadas a produção de ferro gusa (produto primário, insumo à produção de aço), a partir de 1988, foram estimulados pelo desenvolvimento da exploração mineral conduzida pela Cia. Vale do Rio Doce (CRVD - desde 2007, somente Vale). Esta produção siderúrgica insere-se numa Rede Global de Produção (RGP) que

⁵ As siderúrgicas na Amazônia oriental instalaram-se a partir de 1988. Até 2007 havia 18 usinas localizadas nos municípios de Marabá-PA (10 unidades), Barcarena-PA (1 unidade), Bacabeira-MA (1 unidade), Pindaré-Mirim-MA (1 unidade), e cinco em Açailândia-MA: Viena (Grupo Andrade Valladres), Fergumar (Grupo Aterpa), Cosima e Cia. Vale do Pindaré (Grupo Queiroz Galvão), Gusa Nordeste (Grupo Ferroeste). Após a crise de 2008, apenas três usinas continuaram funcionando em Açailândia-MA (MANCINI, 2015).

tem o mercado de produção de aço norte americano como destino final, tornando-a vulnerável às oscilações da economia mundial (SANTOS, 2010).

A expansão da siderurgia na região amazônica estimulou o surgimento do carvoejamento, atividade econômica até então inédita na região, cuja característica central é a forte presença de formas precárias de trabalho (CARNEIRO, 2008). Para abastecer esta modalidade de produção siderúrgica, que, em 2006, correspondia a 1/3 do total produzido no Brasil, fez-se necessário o estabelecimento de uma ampla rede de fornecedores de carvão vegetal, geralmente oriundo de mata nativa (ASSIS; CARNEIRO; 2015). Na produção do ferro gusa, o carvão vegetal funciona como agente térmico (potencial calorífico) e químico (retirando oxigênio dos óxidos de ferro) para a redução do minério de ferro, sendo o seu principal insumo, e o responsável por metade dos custos operacionais envolvidos, assim como nas estratégias corporativas de barateamento da produção (MONTEIRO, 2006).

Conforme Carneiro (2013), apesar de possuir semelhanças com outros nichos de produção de ferro gusa em nível nacional, a produção siderúrgica na Amazônia oriental distingue-se do restante do país por conta de três elementos: a dependência do mercado externo para a existência da produção, a dependência quase que exclusiva do minério de ferro fornecido pela Vale, e uma repercussão em decorrência dos problemas sociais e ambientais ocasionados pelo processo de produção de ferro gusa na Amazônia.

Por muito tempo, este ramo produtivo foi apontado como o principal elo que a produção guseira logrou em estabelecer com a economia regional. A estimativa propalada pelos documentos governamentais era a geração de mais de 20 mil empregos diretos no setor siderúrgico, além da impulsão à diversificação produtiva e alteração no perfil de distribuição de renda da região (MONTEIRO, 2006). O vislumbre deste cenário otimista gerou críticas, lançadas tanto por pesquisadores quanto por segmentos da sociedade civil, quando se depararam com um rendimento socioeconômico inferior ao inicialmente esperado (MANCINI, 2015). Por outro lado, as ocupações relacionadas ao carvoejamento ganharam relevo no mercado de trabalho regional, gerando um elevado número de postos de trabalho - cerca de 10 a 12 mil (MONTEIRO, 2006) – contudo, em sua grande maioria, estando relacionados a situações de trabalho análogo à escravidão (SUTTON, 1994).

Um traço central do trabalho escravo contemporâneo é ser uma escravidão por endividamento (MOURA, 2006). A dívida é contraída porque são cobrados do trabalhador os alimentos e/ou equipamentos usados no serviço (LIMA FILHO *et al.*, 2011), constituindo-se em um elemento fundamental para imobilizar e explorar o trabalhador no local de trabalho. À esta característica adicionam-se situações de jornadas de trabalho exaustivas, trabalho insalubre e sem o devido uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) e condições de higiene e alojamento precárias. Relatórios produzidos por entidades de defesa de direitos humanos e preservação

ambiental (LIMA FILHO *et al.*, 2011; GREENPEACE, 2012), apontam a convergência de muitos destes traços numa mesma situação.

A partir dos anos de 1990 começa-se a identificar a ação da crítica social sobre este cenário. Situações de trabalho escravo já vinham sendo reconhecidas na Amazônia pelo Estado brasileiro desde a década de 1980 (CARNEIRO, 2008). A Comissão Pastoral da Terra (CPT) começa a denunciar e a reunir dados sobre trabalho escravo em estabelecimentos agrícolas desde o final dos anos de 1980. Em 1994 a *Anti-Slavery International* (ASI) faz uma publicação sobre este tipo de labor no Brasil, referindo-se diretamente às condições de trabalho nas carvoarias que forneciam para as siderúrgicas de Açailândia-MA. Em meados dos anos de 1990, a Organização Não Governamental (ONG) Repórter Brasil passa a atuar através de redes de denúncia e campanhas educativas esclarecendo sobre esta prática de trabalho na região e alhures, ao lado de organizações locais como a Igreja Católica e o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia (CDVDH). O CDVDH passa a desempenhar um importante papel de denúncia, prevenção e conscientização dos trabalhadores sobre os riscos associados a esse labor. Posteriormente, entidades como o Instituto Observatório Social (IOS) (2011) e Greenpeace (2012) compõem relatórios que fazem um levantamento da situação de trabalho na cadeia de fornecimento de carvão, identificando responsáveis e propondo soluções.

O esforço de denúncia destas entidades, com repercussão a nível internacional, pressiona o Estado brasileiro a se mobilizar de forma mais efetiva frente a situação (CARNEIRO, 2008). Em 1995 é criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), unidade federal destinada a repressão ao trabalho escravo e degradante. Nos anos 2000 o Ministério Público do Trabalho (MPT) intensifica suas ações de fiscalização e denúncia das condições trabalho na Amazônia maranhense. Em 2004, o Fórum de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão (FOREM), organização que coaduna sociedade civil e agentes estatais na finalidade de discutir e denunciar tais práticas, é criado. Na mesma época surge o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Carvão Vegetal (STIRCV), que intensifica as ações de fiscalização e formalização das condições de contratação dos carvoejadores na Amazônia.

A seguir destacamos o trabalho desenvolvido por diferentes agências e entidades, situando a escala e o tipo de sua atuação.

QUADRO 1: Agentes estatais e sociais envolvidos na reestruturação da produção carvoeira na Amazônia maranhense

	Agentes	Escala de atuação	Tipo de atuação
Estatais	MPT	Nacional	Fiscalização, denúncia
	GEFM	Nacional	Fiscalização, repressão
	PRT		
	IBAMA		
Sociais	ASI	Internacional	Denúncia
	OIT	Internacional	Denúncia
	Repórter Brasil	Nacional	Denúncia
	IOS	Internacional	Denúncia
	CDVDH	Local	Denúncia
	FOREM	Local	Denúncia
	CPT	Nacional	Denúncia
	STIRCV	Local	Fiscalização
	ICC	Regional	Fiscalização

Fonte: Mancini (2015); Carneiro (2008).

As ações de organizações atuantes em diferentes escalas (local, nacional e global) lograram em estabelecer uma crítica social na região da Amazônia oriental, operando no processo de constituição de uma representação da responsabilização empresarial pelas irregularidades trabalhistas e ambientais assentes em sua cadeia de produção. O diapasão temporal em que ocorre a ação destes agentes modifica a estrutura de governança (FLIGSTEIN, 2001) pela qual a produção siderúrgica operava, o que trouxe modificações na estrutura organizacional do carvoejamento. A dinâmica sociopolítica mobilizada pelo Estado, empresas e movimentos sociais, que atuou no processo de verticalização do reflorestamento e carvoejamento pode ser destacada em três grandes marcos:

(i) Assinatura do Termo de Ajuste de Conduta (TAC 01/99) pelas siderúrgicas localizadas no estado do Maranhão em 1997 com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e Procuradoria Regional do Trabalho (PRT), estabelecendo pela primeira vez o vínculo destas empresas com o trabalho degradante existente em sua cadeia de produção;

(ii) o lançamento da *Carta-Compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção de carvão vegetal e pela dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do setor siderúrgico* em 13 de agosto de 2004, assinada pela Associação das Siderúrgicas de Carajás (ASICA), pelo Instituto Ethos

de Empresas e Responsabilidade Social, pelo Instituto Observatório Social (IOS) e pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT)⁶.

(iii) A criação do Instituto Carvão Cidadão (ICC), como previsto pela *Carta-Compromisso*, em 19 de agosto de 2004, para realizar uma espécie de autocertificação da cadeia produtiva das empresas siderúrgicas.

A criação do ICC permitiu que parte das empresas siderúrgicas passassem de uma posição defensiva para a de atores exemplares no combate ao trabalho escravo, conforme foi atestado por documentos posteriores da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nesse sentido, a iniciativa de criação do ICC representou uma forma das siderúrgicas incorporarem e responderem às críticas que lhe foram lançadas, através do monitoramento das condições de trabalho de seus fornecedores de carvão vegetal. (PITOMBEIRA, 2011). A assimilação da crítica social e a adoção de novas formas de relação com trabalhadores ou fornecedores de carvão (via ICC) significou a adoção de uma nova concepção de controle (FLIGSTEIN, 2001) pelos grupos siderúrgicos, que assumiram a responsabilidade pela erradicação de irregularidades trabalhistas e ambientais na cadeia produtiva do carvão vegetal, como viabilidade para continuar produzindo. Adquirindo, assim, maior legitimidade diante dos seus principais compradores situados no mercado norte-americano do aço.

A confluência da ação de agentes diversificados configura, no início da década de 2000, um contexto sociopolítico sob o qual se inicia um gradual processo de formalização das relações trabalhistas na produção de carvão vegetal na região. Antes mesmo da incorporação da produção pelas siderúrgicas, observa-se um movimento de formalização entre os produtores/fornecedores independentes de carvão vegetal.

Em 2004 mais ou menos, eu recebi aqui no sindicato mais empregador do que empregado, porque foi uma época que o Ministério do Trabalho intensificou mesmo [as fiscalizações]. E nisso, o que aconteceu? “Espantou” eles [os empresários]. Aí eles vinham aqui, [e perguntavam]: “como é que eu faço?”, “(...)”. Se organiza! Acabou esse negócio de estar utilizando o trabalhador de qualquer jeito”, eu falava pra eles (SS, diretor do STIRCV, 02/12/2014).

Em meados da década de 2000, inicia-se um processo de desterceirização do carvoejamento. A desterceirização é uma prática que “consiste na incorporação por parte de uma empresa de áreas, funções e serviços anteriormente subcontratados

⁶ Na carta, as empresas do PSC reconhecem a existência de focos de trabalho escravo na sua cadeia de produção, e se comprometem em reunir esforços para regularizar as relações de trabalho entre os seus fornecedores de carvão vegetal, além de definir restrições comerciais para as empresas que utilizassem mão de obra sob essas condições.

a prestadoras de serviços”, substituindo a “mão de obra terceirizada por mão de obra própria das empresas” (DIAS, 2013, p.75). Na Amazônia maranhense, este processo consistiu na incorporação da produção de carvão vegetal pelas siderúrgicas localizadas em Açailândia-MA, rompendo com a rede de produtores/fornecedores independentes, por muito tempo relacionada a situações de trabalho degradante.

Os grupos siderúrgicos sediados em Açailândia formaram empresas específicas para controlar as atividades de carvoejamento e reflorestamento (QUADRO 2). O Grupo Queiroz Galvão Siderurgia (GQGS) constituiu a Energia Verde Produção Rural Ltda., a Viena Siderúrgica (Grupo Andrade Valladares) a Viena Carbonização Ltda. e a Gusa Nordeste (grupo Ferroeste) a Energia Viva Agroflorestal Ltda. As duas primeiras empresas tornaram-se, segundo informações do STIRCV, os principais empregadores das atividades de carvoejamento em Açailândia-MA, pois a maior parte das fazendas da empresa Energia Viva Ltda. situam-se nos municípios de Grajaú-MA e Barra do Corda-MA. O GQGS, pelo seu maior aporte de capital econômico e fundiário, coloca-se como *player* estabelecido (FLIGSTEIN, 2001) desse mercado, sendo o principal absorvedor de mão de obra de carvoejadores. O carvoejamento passa a ser responsabilidade das guseiras (vínculos empregatícios diretos), sendo as atividades de reflorestamento em suas propriedades (plântio, manutenção e corte das florestas de eucalipto) atribuídas a empresas terceirizadas.

QUADRO 2: Perfil das empresas de carbonização/reflorestamento de propriedade dos grupos siderúrgicos sediados em Açailândia (MA).

Empresa	Controle	Início da operação
Energia Verde Produção Rural Ltda	Grupo Queiroz Galvão (PE)	2007
Viena Carbonização Ltda.	Grupo Andrade Valadares (MG)	2008
Energia Viva Agroflorestal Ltda	Grupo Ferroeste (MG)	2008

Fonte: Viena Siderúrgica. Disponível em: <<http://www.vienairon.com.br/institucional/infra.aspx>>; Queiroz Galvão Siderurgia. Disponível em: <<https://portal.queirozgalvao.com/web/grupo/siderurgia>> e Gusa Nordeste. Disponível em: <<https://www.infoplex.com.br/perfil/cnpj/09225724000108>>. Acessado em: 02 ago 2017

Embora conduzidas num contexto sociopolítico marcado pelo movimento de contestação social, a desterceirização da produção de carvão para fins siderúrgicos relaciona-se, de modo geral, com a própria viabilidade dessa produção na região. Desde o começo dos anos de 1990, as siderúrgicas maranhenses incorporaram faixas de terra ao seu patrimônio, sob o propósito de produção de carvão vegetal através de manejo florestal e de reflorestamento com *eucalyptus*, transformando os grupos

guseiros em grandes proprietários de terras. Todavia, até o ano de 2005, a principal fonte de abastecimento da produção siderúrgica era o carvão de mata nativa, oriundo, sobretudo, do estado do Pará – que, a partir de meados dos anos 2000, passa a encarecer os custos da siderurgia na Amazônia maranhense.

Isto demonstra que movimentos de desterceirização, tal como apontado por Dias (2013), embora se relacionem com um ambiente de pressão com fontes diversificadas (sindicatos, sociedade civil), também são influenciados por processos de natureza gerencial, motivos econômicos e necessidades operacionais da própria empresa.

3. O Mercado de trabalho de carvão vegetal na Amazônia: do trabalho escravo ao emprego formal

3.1. Trabalho escravo e informalidade

O processo de desterceirização do fornecimento de carvão vegetal pelas indústrias siderúrgicas localizadas em Açailândia ocorreu num contexto de forte crítica social e de ação estatal direcionada a combater duas características que, por um longo período, marcaram a produção siderúrgica na Amazônia: irregularidades ambientais (extração de madeira sem autorização ambiental e, por vezes, de áreas proibidas como terras indígenas e unidades de conservação) e trabalhistas (com casos de trabalho escravo contemporâneo). O desmonte da rede de fornecimento de carvão vegetal, que variava entre fornecedores autônomos e entre fazendas de propriedade ou arrendadas pelos próprios grupos guseiros (CARNEIRO, 2016), através do aumento da aquisição de fazendas para auto-abastecimento de carvão, favoreceu o processo de formalização das relações de trabalho na atividade carvoeira.

Por décadas, as ocupações relacionadas à atividade carvoeira constituíram uma parcela significativa da informalidade presente no mercado de trabalho de Açailândia-MA. Na tradição da sociologia do trabalho, a informalidade relaciona-se com o fenômeno da heterogeneidade do trabalho⁷, quando as chamadas formas atípicas de trabalho – pois fogem do padrão assalariado – se expandem consoante ao movimento capitalista de reestruturação produtiva das últimas décadas (GALEAZZI; HOLZMANN, 2010). Esta atipicidade das relações de trabalho caracteriza-se pela precariedade das ocupações, definida pela ausência de contratos de trabalho garantindo a vigência de direitos trabalhistas, cujo principal símbolo é o acesso à

⁷ De uma perspectiva mais próxima da sociologia econômica, Cardoso (2013) propõe uma abordagem da informalidade que enfatiza, além da exiguidade dos elementos jurídicos e sindicais, a força que os laços familiares e as redes de relações pessoais causam na organização da empresa, no processo de recrutamento e na contratação e coordenação geral do mercado de trabalho.

carteira de trabalho assinada, e o acesso aos benefícios legais do sistema de proteção social (pensões, saúde, seguro desemprego).

No período pré-formalização das relações de trabalho, quando a produção carvoeira esteve relacionada com o chamado trabalho escravo contemporâneo, a coordenação é exercida amplamente pelo mecanismo da sociabilidade (CARDOSO, 2013), entendida como as redes sociais tecidas entre os participantes do mercado, sobretudo entre familiares, amigos e/ou entre estes e os recrutadores de mão de obra chamados de gatos, para os trabalhos nas carvoarias. O papel desempenhado pelos gatos no recrutamento de mão de obra era determinante para a organização deste mercado. A prática destes recrutadores dava-se diretamente nos bairros e logradouros públicos de Açailândia-MA, utilizando-se, por vezes, de instrumentos de publicidade (como anúncios em rádios e carros de som), convocando pessoas para as vagas em aberto. Em outras situações, o recrutamento dava-se *face to face* com os trabalhadores na rodoviária municipal ou em hotéis situados na sua proximidade. Ambos os lugares eram ponto de encontro entre os desempregados e os recrutadores (SUTTON, 1994).

Nestas circunstâncias, a regulação do mercado de trabalho para a atividade carvoeira estava imersa (*embeddedness*) nas relações sociais (GRANOVETTER, 2009), sem a presença de mecanismos de coordenação formalizados (leis, contratos, escassos meios materiais e virtuais de circulação de informação – jornais, sítios eletrônicos, etc.), que permitissem o movimento de desencaixe e autonomia frente às relações pessoais e/ou personalizadas, e, assim, aproximar-se das instituições mais próprias ao Estado e mercado (leis e contratos) (CARDOSO, 2013). No processo de intermediação de mão de obra, as relações interpessoais entre os atores centrais deste processo – gatos, familiares e amigos – mostrava-se determinante para conseguir ocupar-se na atividade carvoeira e não raro a ocupação ser passada de pais para filhos e/ou de irmãos para irmãos.

A ausência ou escassez de mecanismos mais objetivados (BOURDIEU, 2002) na coordenação da relação de trabalho (ponto eletrônico, carteira de trabalho, contrato de trabalho), concentrava a regulação do trabalho em contextos de interação face a face, e através da coação física e psicológica (uso de arma de fogo e ameaça de retaliação em caso de fuga do local de trabalho) (LIMA FILHO *et al.*, 2011) a dominação recriava-se diariamente.

A forma como se organizava, por grupos de atividade, o processo de produção e as ocupações recorrentes na atividade carvoeira antes do processo de desterceirização (QUADRO 3), envolviam um conjunto complexo de atividades, que iam desde a extração do material lenhoso, a atividade de carvoejamento propriamente dita, o transporte do material lenhoso e do carvão produzido e as atividades de suporte e gestão da carvoaria.

QUADRO 3: Grupos de atividade e ocupações na atividade carvoeira.

Tipo de atividade	Ocupação	Função
Produção de material lenhoso	Roceiro	Limpeza e preparação da área para retirada da lenha.
	Operador de motosserra	Responsável pelo corte da madeira.
	Auxiliar de operador de motosserra	Recolhe e organiza a madeira cortada pelo motoqueiro.
	Batedor de tora	Responsável pelo carregamento e descarregamento do material lenhoso nos caminhões de transporte da lenha.
Produção de carvão	Forneiro (carvoeiro)	Carrega e descarrega lenha no forno para que seja carbonizada.
	Carbonizador	Responsável pelo controle do processo de queima do carvão (carbonização). É considerada a função de maior importância no processo produtivo do carvão vegetal.
	Barrelador	Trabalha a vedação da porta e dos demais orifícios do forno de carvoejamento, utilizando argamassa e tijolos. Atividade que era realizada por crianças e adolescentes.
Transporte do material lenhoso e do carvão	Motorista	Dirigem os chamados caminhão-gaiola, que transporta o carvão para os pátios das siderúrgicas
	Tratorista	Que conduz tratores no transporte da lenha
	Gaioleiro	Realiza as atividades de movimentar o carvão produzido para o chamado caminhão gaiola, que efetua o transporte de carvão vegetal para as siderúrgicas
Atividades acessórias, de suporte e gestão da carvoaria	Cantineiro(a)*	Atende nas cantinas vendendo alimento e utensílios de uso pessoal
	Cozinheira*	Responsável pelo preparo da comida dos trabalhadores
	Apontador	Responsável, geralmente pela siderúrgica, da quantidade de carvão produzido
	Encarregado	Responsável por uma ou mais baterias de forno

Fonte: Carneiro (2013); Pitombeira (2011). *Atividades com a presença de mulheres.

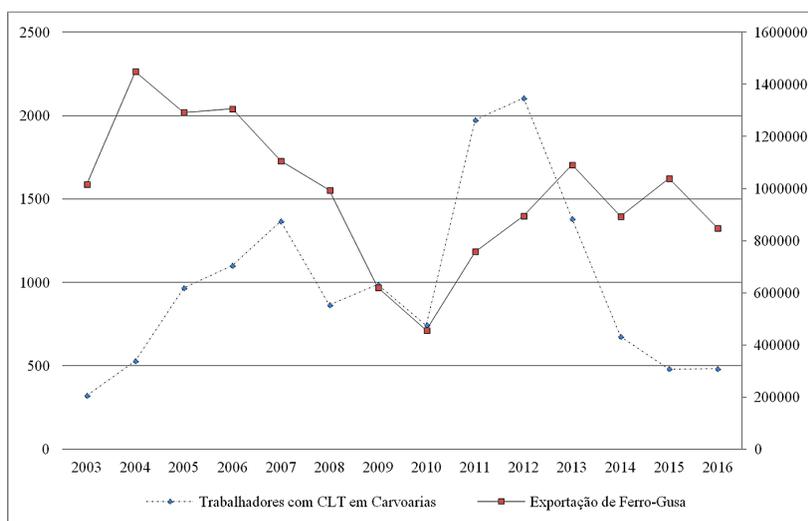
Desde a década de 1980, estas ocupações – suas condições de contratação, pagamento e trabalho - constituíram-se como fator importante para a realização dos objetivos econômicos (de acumulação e lucratividade) dos grupos siderúrgicos, caracterizando um padrão de acumulação amazônico (SANTOS, 2010). Neste momento, a exigência de qualificação é mínima, sendo a empregabilidade vinculada a experiência e aptidão do trabalhador. Essas ocupações caracterizavam o processo de trabalho no forno de carvoejamento denominado regionalmente de rabo quente. Este tipo de forno, por sua maior eficiência (maior potencial de carbonização,

menor desperdício de lenha) se comparado aos fornos mais modernos (os fornos de superfície) ainda caracterizavam a rota tecnológica utilizada até período bem recente.

3.2 Reestruturação produtiva e formalização do trabalho

O conjunto de ações gestadas por agentes estatais, econômicos e sociais, provocaram modificações na estrutura organizativa da produção e no mercado de trabalho do carvão vegetal, cujo principal indicador é o aumento do emprego formal no setor, como pode ser verificado no gráfico abaixo, que, a partir de dados da RAIS, apresenta informações sobre a evolução do número de vínculos dos trabalhadores na atividade de carvoejamento no período 2003 a 2016. Junto com essa informação, apresentamos também os dados relativos à quantidade de ferro-gusa exportada pelas empresas localizadas em Açailândia-MA, uma vez que a dinâmica dessa exportação afeta diretamente a demanda de carvão vegetal na região e, por conseguinte, o número de trabalhadores contratados pelas empresas que produzem carvão.

GRÁFICO 1: Evolução do número de carvoejadores com vínculos CLT e das exportações de ferro-gusa (em toneladas) de Açailândia-MA (2003 a 2016)*



Fonte: RAIS e SECEX/MDIC. (*) Para 2003 e 2004 são dados estimados⁸.

⁸ A série dos dados sobre exportações municipais, publicados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), começa em 2005, de forma que os dados para 2003 e 2004 foram obtidos a partir de uma estimativa da produção das siderúrgicas de Açailândia, tomando como base o volume total de ferro-gusa exportado pelo estado do Maranhão.

Como mostram os dados do GRÁFICO 1, a partir dos anos 2000, mais precisamente em 2004, é possível verificar um aumento de vínculos trabalhistas amparados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho e Emprego, somados a entidades como o Instituto Carvão Cidadão (ICC) e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Carvão Vegetal (STIRCV), intensificam suas ações de fiscalização direta junto aos trabalhadores no local de trabalho.

A princípio as fiscalizações ocorrem sobre os produtores independentes de carvão e refletem no agregado de vínculos formais: de 322 trabalhadores formalizados em 2003, passa-se para 966 em 2005, chegando a 1.366 em 2007. O declínio provisório observado entre 2007 e 2010 não se deveu a uma retração no processo de formalização, mas, ao reflexo da crise econômica que atingiu fortemente o setor siderúrgico na Amazônia, orientado exclusivamente para o abastecimento do mercado norte-americano (CARNEIRO, 2016). Todavia, passado o momento mais difícil da crise, a partir de 2011 a contratação de trabalhadores carvoeiros voltará a aumentar, atingindo seu pico nos anos 2011-2012, para voltar a declinar novamente, em função de novas dificuldades enfrentadas pelas empresas do setor⁹.

Nesse ponto é importante destacar o papel central que foi desempenhado pelo GQGS na estruturação do mercado de trabalho local, pois, na condição de empresa dominante no campo da produção siderúrgica (CARNEIRO, 2016), realizou dois movimentos importantes que foram seguidos por outras empresas (Viena e Gusa Nordeste), na medida em que: i) foi a primeira empresa a se reestruturar produtivamente e a buscar a autossuficiência do fornecimento de carvão, desestruturando a tradicional forma pulverizada de abastecimento; e, ii) ao estabelecer as condições de contratação de carvoejadores na atividade siderúrgica através de acordo coletivo firmado com o STIRCV (QUADRO 4).

O processo de desterceirização altera as condições pela qual a intermediação de mão de obra passa a se organizar, pois, a partir de então, a contratação da força de trabalho passa a ocorrer segundo critérios formais e exigindo a mediação do sindicato. Os certificados de formação profissional exigidos pelo sindicato e empresas (operador de empilhadeira, motosserra, etc.), a carteira de trabalho, e os currículos, são documentos que permitem objetivar as biografias ocupacionais e as qualificações dos trabalhadores, escapando de um contexto de negociação (recriação) cotidiana (BOURDIEU, 2002) das condições de contratação.

⁹ Em outubro de 2016 a empresa Queiroz Galvão anunciou a venda de seus ativos florestais (70 mil hectares) para o grupo Suzano Papel e Celulose e o fechamento de suas plantas siderúrgicas em Açailândia-MA. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/4800195/suzano-conclui-compra-de-florestas-da-queiroz-galvao>>. Acessado em: 26 mai 2018.

O quadro abaixo apresenta as condições de contratação no carvoejamento firmados em acordo coletivo no ano de 2014 pela Energia Verde. A classificação das ocupações se aproxima da descrição feita em estudos realizados no início da presente década (PITOMBEIRA, 2011; CARNEIRO, 2013), mas, com uma mudança importante: o surgimento de atividades relacionadas com o carregamento e descarregamento mecânico dos fornos de carvão vegetal, realizadas pelos Operadores de Máquina Pesada/Grua e Operadores de Máquina Pesada (QUADRO 4). A exigência de qualificação, agora, torna-se importante na hierarquia salarial. As ocupações que lidam com algum tipo de maquinário (Operador de Máquina Pesada/Carvão, Operador de Máquina Pesada/Grua, Motorista/Transporte de Lenha e outras) exigem maior qualificação e possuem um maior salário; em contraponto, as que não necessitam de cursos específicos, mas apenas instruções sobre normas de segurança no trabalho, possuem menor remuneração e representam o piso salarial destes empregados.

QUADRO 4: Relação de ocupações e salários na atividade de carvoejamento na empresa Energia Verde Produção Rural Ltda.

OCUPAÇÃO	SALÁRIO (em R\$)
Carbonizador	910,62
Operador de Motosserra	910,62
Batedor de Tora	747,85
Forneiro (Enchedor de Forno)	747,85
Empilhador	747,85
Barrelador	734,00
Cozinheira	734,00
Encarregado de Turma	910,62
Auxiliar de Encarregado	742,51
Operador de Trator de Pneu	910,62
Motorista-Transporte Lenha	1.260,70
Laboratorista	910,62
Pedreiro-Forno	819,69
Carpinteiro	1.080,04
Balaceiro	773,22

OCUPAÇÃO	SALÁRIO (em R\$)
Operador de Máquina Pesada/Grua	1.232,02
Operador de Máquina Pesada/Carvão	1.281,46
Encarregado de Transporte-Lenha	910,62
Operador de Máquinas Pesadas	1.005,48
Ajudante Geral/Trabalhador Florestal	734,00

Fonte: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014-2015, ENERGIA VERDE – PRODUÇÃO RURAL. LTDA. E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARVÃO VEGETAL DO PARÁ, MARANHÃO, PIAUI, TOCANTINS E MATO GROSSO.

A modificação das instituições regulamentadoras permitiu a emergência de mundos mais estáveis (FLIGSTEIN, 2001) para habitação das empresas de carvoejamento, longe da ação crítica dos movimentos de contestação. O estabelecimento de regras de troca entre os grupos siderúrgicos e os trabalhadores amparados nos trâmites da CLT e da convenção sindical, definindo um piso salarial e benefícios trabalhistas (hora extra, adicional noturno e insalubridade), tornaram as relações trabalhistas mais seguras¹⁰. A emergência de uma concepção de controle que demarca as práticas corporativas legais e ilegais neste mercado, seja para produzir (incorporando a produção carvoeira) ou contratar (negociação com sindicatos), estiveram relacionadas com a ação fiscalizatória das agências estatais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e do MPT e a crítica de movimentos sociais atuando em diferentes escalas. A destituição da figura do gato como agenciador de mão de obra engendrou um novo padrão de mercado de trabalho, operado, a partir de então, por meios mais impessoais de coordenação da relação empregado/empregador.

Considerações Finais

Como mostramos nas seções anteriores, o processo de reestruturação produtiva do setor siderúrgico na Amazônia maranhense – o que implica, neste caso, a reestruturação da produção carvoeira – trouxe reverberações na forma como se estrutura o mercado de trabalho do carvoejamento.

¹⁰ Seguras, pois distantes do ambiente de contestação; embora não escapem de elementos relacionados a existência de precariedade (CARDOSO, 2013), como alta rotatividade, baixa qualificação, baixa renda, etc.; sendo todos estes, atributos característicos desse mercado.

As modificações na estrutura produtiva não eram possíveis de serem analisadas somente pela lógica das estratégias corporativas, circunscritas a dinâmica do campo econômico – no qual a disposição e volume de capital por agente determina a sua capacidade de ação e grau de interferência na estrutura do campo. Por conta de características regionais que a produção siderúrgica adquiriu ao longo dos anos na Amazônia oriental, foi necessário perceber toda uma dinâmica social e política (inclusive aqui, todo movimento de crítica social destacado) com traços bastante peculiares, que surge consoante ao desenvolvimento desse setor de atividade.

A capacidade de interferência desta dinâmica sociopolítica no processo de estruturação econômica da região tornou-se cada vez mais relevante, o que nos levou a ampliar o escopo de análise para além dos agentes estritamente econômicos. O resultado, no âmbito do mercado de trabalho, foi uma intensificação da institucionalização das relações aí circunscritas, que passam a ser pautadas nos trâmites da legislação trabalhista e das normas estabelecidas em acordos coletivos, firmados entre empresas e sindicatos dos trabalhadores. As transformações analisadas apontam para um condicionamento social de fenômenos econômicos, envolvendo a crítica social lançada por movimentos sociais e sindicais, que participaram das modificações apresentadas.

**THE SOCIAL CONSTRUCTION OF CHARCOAL'S LABOR
MARKET IN EASTERN AMAZON: CORPORATIVIST
STRATEGIES AND SOCIAL CRITICISM**

ABSTRACT: *This article discusses the process of construction and transformation of the charcoal labor market for the steel industry in eastern Amazonia, especially in Maranhão, with a theoretical contribution that reveals the actions of diverse agents of the social world. It seeks to figure out how social agents (social and union movements), politicians (State) and economic agents (companies) are acting in this market, through campaigns for changes in labor relations and the system for recruiting labor, which moved from a context of informality and lack of job security to a situation where workers are more protected through the CLT and the presence of institutions of state regulation, active in the supervision and negotiation of working conditions. The research is based on bibliographical research and the monitoring of the situation analyzed through the mobilization of quantitative data provided by the Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS) and interviews with the main actors involved.*

KEYWORDS: *Steel. Labor market. Social Criticism. Institutions. Eastern Amazon.*

LA CONSTRUCCIÓN DEL MERCADO DE TRABAJO DE CARBÓN VEGETAL EN LA AMAZONIA ORIENTAL: ESTRATEGIAS CORPORATIVAS Y CRÍTICA SOCIAL

RESUMEN: *El artículo discute el proceso de construcción y transformación del mercado de trabajo del carbón vegetal para fines siderúrgicos en la Amazonia oriental, especialmente en su parte maranhense, utilizando un aporte teórico que evidencia la acción de agentes diversificados del mundo social. Se trata de percibir como agentes sociales (movimientos sociales y sindicales), políticos (Estado) y agentes económicos (empresas), vienen actuando en ese mercado, a través de campañas por la modificación de las relaciones de trabajo y de los mecanismos de reclutamiento de mano de obra, que pasaron de un contexto de precariedad e informalidad para una situación más amparada en la CLT y con la presencia de instituciones de regulación estatal, actuando en el proceso de fiscalización y negociación de las condiciones de trabajo. La investigación se fundamenta en pesquisa bibliográfica y en el acompañamiento de la situación analizada, por intermedio de la movilización de datos cuantitativos puestos a disposición por el Ministerio de Trabajo y Empleo (RAIS) y de la realización de entrevistas con los principales actores involucrados.*

PALABRAS CLAVE: *Siderurgia. Mercado de trabajo. Crítica Social. Instituciones. Amazonia oriental.*

REFERÊNCIAS

ASSIS, William Santos de; CARNEIRO, Marcelo Sampaio. O uso do carvão vegetal como fonte de energia para o parque siderúrgico de Carajás: controvérsias ambientais, sociais e econômicas. In: CARNEIRO, M.S.; RAMALHO, J.R. (Orgs). **Ações coletivas em complexos minero-metalúrgicos: experiências na Amazônia e no Sudeste brasileiro**. São Luís: EDUFMA, 2015.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOURDIEU, P. Modos de dominação. In: **A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. _____. São Paulo, Zouk, 2002.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **Ensaio de sociologia do mercado de trabalho brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Crítica social e responsabilização empresarial: análise das estratégias para legitimação da produção siderúrgica na Amazônia Oriental. **Caderno CRH**. Salvador: v. 21, n. 53. 323-336, 2008.

_____. **Terra, trabalho e poder: conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo**. São Paulo: Annablume, 2013.

_____. Mercado e contestação: a atuação da crítica social e as transformações nas estratégias das empresas siderúrgicas de Carajás (1988-2012). **Política & Sociedade**, v. 15, n. 33, p. 282-313, 2016.

DIAS, S. Do paradigma da terceirização à prática da desterceirização nas empresas. In: VÉRAS DE OLIVEIRA, R; SANTANA, M. A. (Orgs). **Trabalho em territórios produtivos reconfigurados no Brasil**. Editora da UFPB, 2013.

DOBRY, M. **Sociologia das crises políticas: a dinâmica das mobilizações multissetoriais**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 2º ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

FLIGSTEIN, N. Mercado como política: uma abordagem político-cultural das instituições do mercado. **Contemporaneidade e Educação**. Ano VI, nº 9, p.26-55, sem. 2001.

FLIGSTEIN, Neil; DAUTER, Luke. A sociologia dos mercados. **Caderno CRH**. v. 25, n. 66, set/dez., 2012.

GALEAZZI, Irene; HOLZMANN, Lorena. Precariedade. In: CATTANI, A.D.; _____. (Orgs). **Dicionário do Trabalho e Tecnologia**. 2ª ed., Porto Alegre: Editora Zouk, 2010.

GRANOVETTER, M. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. In: MARTES, A. C. B. (Org.). **Redes e sociologia econômica**. São Carlos: Edufscar, 2009.

GREENPEACE. **Carvoaria amazônia. Como a indústria de aço e ferro gusa está destruindo a floresta com a participação de governos**. Manaus: Greenpeace, 2012.

HOMMEL, Thierry. **Stratégies des firmes industrielles et contestation sociale**. Paris: CEMAGREF/CIRAD/IFREMER/INRA, 2004.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL (IOS). **Revista Observatório Social: A floresta que virou cinza**. São Paulo: Instituto Observatório Social, 2011. (Edição Especial - Fevereiro).

LIMA FILHO, Antônio *et al.* **Atlas político-jurídico do trabalho escravo contemporâneo no Maranhão**. Açailândia/Imperatriz: CDVDHCB/ÉTICA, 2011.

MANCINI, Roberto Martins. **Siderurgia e mercado de trabalho na Amazônia maranhense**: a dimensão socioeconômica da estruturação do território produtivo de Açailândia (MA). 2015. 133 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão.

MONTEIRO, M. A. Em busca do carvão vegetal barato: o deslocamento de siderúrgicas para a Amazônia. **Novos Cadernos do NAEA**. Belém, v.9, n.2, p.55-97, 2006.

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da Precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (Ma)**. 2006.121 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

PITOMBEIRA, K. S. **A construção da responsabilidade empresarial no Polo Siderúrgico Carajás**: o caso do Instituto Carvão Cidadão. 2011. 124 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

SANTOS, R. S. P. **A forja de Vulcano**: siderurgia e desenvolvimento na Amazônia oriental e no Rio de Janeiro. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2010.

STEINER, Philippe. **A sociologia econômica**. São Paulo: Atlas, 2006.

SUTTON, Alison. **Trabalho escravo**: um elo na cadeia da modernização no Brasil de hoje. Edições Loyola, São Paulo, 1994.

SWEDBERG, Richard. **Max Weber e a idéia de sociologia econômica**. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. da UFRJ/BECA Produções Culturais, 2005.

WEBER, M. **Metodologia das Ciências Sociais**. 2ª ed. São Paulo/Campinas: Cortez/Editora da UNICAMP, 1993.

Entrevistas

Entrevista com SS, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Carvão Vegetal (STIRCV) em 02/12/2014 e 06/03/2018, em Açailândia (MA).

Recebido em 14/08/2017.

Aprovado em 14/10/2018.